



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, Vereador pelo Partido Social Democrático - PSD, com assento nesta Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024, vem submeter ao Plenário do Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 21/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação da RUA PEDRO CEM como logradouro público da cidade de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA PEDRO CEM** a rua Projetada II, no sentido Leste a Oeste, no residencial João Costa, bairro Santa Clara, Baixa Grande do Ribeiro-PI, em homenagem ao Professor Pedro Ribeiro dos Santos.

Art. 2º - Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas à colocação de placas de identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.



GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
Vereador - PSD